



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 420/88

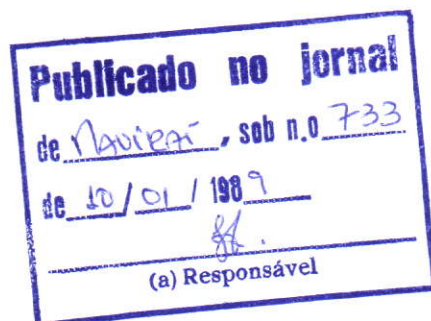
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Hortifrutigranjeiros de Naviraí-MS - AHGRAN, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e EU Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE NAVIRAÍ-MS - AHGRAN, inscrita no C.G.C sob nº 16.025.223/0001-43, com sede à Rua Baltazar Rocha nº 13, nesta Cidade e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, sob nº 99, livro A-2, em data de 02.09.88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1.988.



  
DR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE PINTO  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 026/88  
AUTORIA: Poder Executivo .